



O Visconde de Inhaúma retratado em prato de porcelana da coleção de Ana Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça.

MITRE, CAXIAS E INHAÚMA

(Resumo de um incidente)

MARCOS CARNEIRO DE MENDONÇA

Antes de me ocupar das preciosas contribuições do Gabinete Pombal ao Brasil, andei estudando os diferentes aspectos da política externa do Império, no decorrer do século XIX, quando tive ocasião de adquirir muitos livros e pu-

blicações sobre a Guerra do Paraguai inclusive grande volume com recortes de jornais da imprensa do Rio da Prata, daquele tempo: peça única no gênero.

Visitando agora a exposição organizada pelo Ministério da Marinha, em

homenagem ao Visconde de Inhaúma, e ouvindo em seguida a erudita conferência do Prof. Américo Lacombe a seu respeito, lembrei-me de ter-me ocupado antes, muitos anos antes, de um incidente ocorrido no ano de 1867, durante a Guerra do Paraguai, por causa da subordinação ou não da Esquadra Brasileira ao Comando-em-Chefe do General Mitre.

Tenho em mão um livro por êle publicado em 1903, em Buenos Aires, sobre *el Paso de Humaitá*, no qual o autor figura na própria capa como *Director de la guerra y General en Jefe de los Ejércitos Aliados*.

Nesse livro de 183 páginas, às quais Mitre juntou claro e minucioso croqui do campo de operações em tese, estão as anotações que agora aproveitei para êste meu recado.

A Esquadra Brasileira, sob o comando do Almirante Joaquim José Inácio, cumprindo ordem de Mitre, dada por intermédio de Caxias, devia passar de Curuzu para um ponto acima de Curupaiti, o que se deu, ao que parece, com alguma relutância de oficiais da sua guarnição, porque o ponto para onde iam, sendo mais perto da fortaleza de Humaitá, ficava, como ficou, mais sujeita ao alcance dos tiros dos canhões paraguaios. Em consequência da correspondência então trocada entre o Almirante Joaquim José Inácio e Caxias, e dêste para Mitre, passou a ganhar importância um pequeno detalhe de redação, constante do Tratado de Tríplice Aliança, contra o Paraguai, assinado em Buenos Aires. Detalhe que não foi nunca alegado por Mitre enquanto o Almirante Tamandaré se manteve à testa da Esquadra Imperial.

Caxias, em vista das informações que lhe foram sendo prestadas pelo futuro Visconde de Inhaúma, comunicou a Mitre ter autorizado a volta da Esquadra Brasileira para o seu pôsto anterior de Curuzu, caso o seu comandante considerasse ser isto realmente necessário. Foi a partir daí que as relações por correspondência entre Mitre e Caxias passaram a ficar perigosamente tensas, como se verá.

Em Nota a Caxias, Mitre escreve do seu Quartel-General de Tuyu-Cué, a 27 de agosto de 1867, o seguinte:

(Pág. 69) — “Según V. E. se servió manifestarme en la conferencia de ayer consideraba que el mando en jefe del ejército aliado no comprendía por el tratado de alianza el mando de la escuadra, y talvez en esta creencia V. E. resolvió dictar la orden de que me da conocimiento, sin tener presente las consideraciones que acabo de someterle, y que por sí sola por otra parte, bastan á motivar por lo menos una suspensión.

Por lo que respecta al mando de la escuadra, no hay duda que por el tratado de alianza, no se me da expresamente el mando inmediato de ella, como sucede respecto del ejército de tierra; pero V. E. debe recordar que con el título de General en Jefe de los Ejércitos Aliados, las respectivas naciones se dignaron nombrarme también Director de la guerra, comprendiendo que todos los elementos que concurren, á um objeto deben tener una sola dirección. Es, pues, á título de Director de la guerra, que dirijo, no solo los ejércitos de tierra en campaña sino también los elementos militares que concurren al teatro de la guerra. Es así como la escuadra se encuentra hoy bajo mi dirección, mientras el Imperio no la retire de estas aguas; etc. etc.”

A esta nota inesperada de Mitre, do dia 27 de agosto, Caxias, logo a 28 do mesmo mês, do seu Quartel-General, também de Tuyu-Cué, respondia. Ao fazê-lo, depois de rememorar alguns fatos pertinentes ao assunto, escreve:

“Agora, peço permissão para tratar de outro assumpto, de que V. E. se occupa em sua nota, a que respondo. É fora de duvida, e não pode soffrer a menor contestação, que (como V. E. é o primeiro a reconhecer) pelo Tratado da Tríplice Alianza não foi certamente a V. E. conferido o mando immediato sobre a esquadra brasileira, como o foi o dos exércitos alliados; n’este ponto estou no mais completo accordo com V. E.. Nas palavras do tratado quando dão a V. E. o commando-em-chefe

e direcção dos exércitos aliados, não se comprehendeu a esquadra brasileira, que segundo o mesmo tratado ficou sob o commando immediato do Almirante Visconde de Tamandaré, que então era seo chefe.

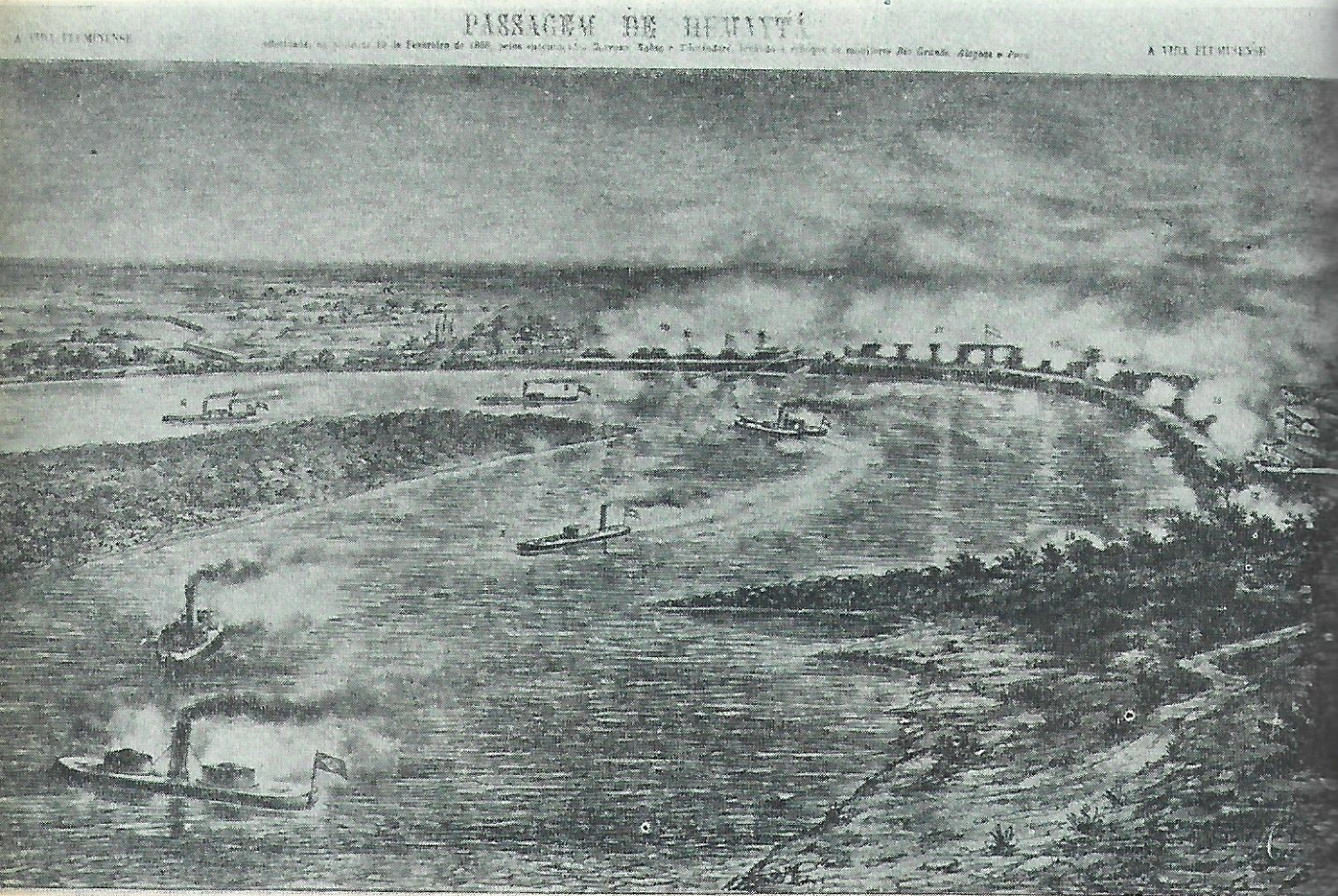
Isto não quer dizer, Exmo. Senhor, que a esquadra brasileira não constitua um auxiliar de grande importância às manobras dos exercitos aliados, e que deixe de prestar-se a fim tão nobre e justo, desde que fôr ella por V. E. requisitada para levar-se a effeito qualquer plano entre mim e V. E. combinado, como aconteceu quando ordenei que ella forçasse a passagem de Curupaity e Humaytá. V. E. sabe perfeitamente que essa operação fasia parte do accordo em que ambos estavamos.

Que a missão da esquadra brasileira é na prezente guerra a de auxiliar,

o reconheço V. E. em sua nota de 5 do corrente, etc. etc. — Para pensar assim, Exmo. Senhor, bastame a leitura e o espirito do Tratado de Alliança cujas disposições acato e procuro com a maior lealdade cumprir, sem ter necessidade de quaesquer instrucções do meo Governo, de quem assevero a V. E. não ter nenhuma recebilidade ao respeito do ponto em questão”.

Não ficou nisso a correspondência, porque logo no dia 9 de setembro o General Mitre, juntamente com nova nota a Caxias, passava às suas mãos a Memória que no seu livro ocupa as páginas 89 a 154. Nessa nota, entre o mais, escreve: “Por lo que respecta al mando de la escuadra, me basta por el momento que V. E. reconozca no poder dejar prestar su cooperacion eficaz toda vez que fuese requerida por mí,

Gravura representando a passagem de Humaitá pela Divisão de Encouraçados sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra Delfim Carlos de Carvalho, depois Barão da Passagem.



para ejecutar las operaciones combinadas que entre ambos se acuerden, como ya se ha hecho y se continuará haciendo.

Sin pretender entablar con V. E. una discusión sobre el particular y sobre la inteligencia del Tratado de Alianza que me confiere el mando en jefe de los ejércitos aliados y la dirección de la guerra contra el Paraguay, así en el territorio argentino como en el paraguay, me permitiré hacer á V. E. algunas observaciones al respecto". — Feitas estas, mais adiante escreve: "Pero al aceptar el mando en jefe de los ejércitos aliados y la dirección de la guerra contra el Paraguay, considero haber aceptado una obligación que las naciones me han impuesto, y con ella toda la responsabilidad que és consiguiente, y necesito contar con los medios de llenar los deberes anexos à mi puesto; para poder cargar con tal responsabilidad, tengo necesidad de dar cuenta oficial de este incidente al gobierno argentino, acompañándole copia de la correspondencia cambiada entre ambos, á fin de que los gobiernos aliados, discutiendo el punto y poniéndose de acuerdo, resuelvan para lo futuro la cuestión relativa á la escuadra.

Espero que V. E. hará otro tanto por su parte, pidiendo instrucciones expresas sobre el particular".

Quanto à la *Dirección de la guerra*, parece tornar-se claro que por ocasião da lavratura do Tratado, houve quem, com a inclusão sub-reptícia da expressão *director de la guerra*, buscasse dar uma rasteira em Tamandaré e em Francisco Octaviano, por meio da qual, com o tempo, ficaria também sob o comando de Mitre a Esquadra Brasileira.

A solicitação de Mitre, Caxias poderia responder, como já o fizera antes, que nada tinha a consultar sobre a questão o seu governo. Mas, não foi isto que constatei ter êle feito. Examinando mais demoradamente o assunto, penso ter encontrado a razão, não só da demora de sua resposta à Memória, como também aquela pela qual não poderia ser considerada como desonrosa a volta da Esquadra para o seu posto anterior de Curuzu. Isto, pelo seguinte: Na nota do dia 12, quinta-feira, do Diário de Ca-

xias, lê-se que "Às 7 horas da manhã, partiu para o Passo da Pátria, a fim de embarcar no vapor *São Paulo* a seguir para a corte do imperio, o Coronel João de Souza da Fonseca Costa, chefe do Estado-Maior, enviado por S. Ex.^a o Sr. general chefe, em comissão junto ao governo imperial."

Pela Ordem-do-Dia nº 124 de 12 de setembro de 1867, se diz ter êle sido substituído interinamente pelo Coronel José Antônio Corrêa da Câmara; e pela O. do D. nº 139, de 15 de outubro de 1867, reassumiu êle o posto que havia deixado a 12 de setembro; tendo gasto no cumprimento da sua importante comissão, 32 dias.

Como a resposta de Caxias, à extensa Memória de Mitre, tem a data de Tuyu-Cué, 24 de dezembro de 1867, e nela se transcreve em boa parte o que se passara nos Estados Unidos com o Comodoro Dupont, em Charlestown, isto, por comparação, podia servir de resposta cabal aos itens 3º e 4º do ofício de Mitre a Caxias, de 27 de agosto do já referido ano de 1867.

A vinda do Coronel Fonseca Costa, coincidindo com o recebimento da Memória de Mitre, o mais provável é Caxias, ou algum de seus comandados, ter-se lembrado da publicação no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, de 9 de junho de 1863, extraída de um jornal norte-americano, a respeito do não cumprido ataque de Charlestown, publicação que mandou buscar, e que assim começava:

"Às cinco horas da tarde, fez-se o signal de retirada, allegando os Federais que os obstaculos submarinos, sobre todo os molhos de cabos que adherião aos propulsores, ainda mais que o temível fogo d'artilheria dos fortes, determinarão essa evolução..." Além desta citação, há outras relacionadas por Caxias na Memória justificativa da sua decisão e da presumida atitude do Almirante-em-Chefe da Esquadra Imperial Brasileira, criticadas na correspondência de Mitre.

Em última análise, a verdade é que, para honra e glória nossa, tudo depois disso correu em perfeita ação militar e diplomática, razão por que, no desdo-

Humaitá (no rio) 21 de fevereiro de 1868.

Minha querida e muito estimada Baronesa.

Venci Humaitá a 19 d'êste mês pela madrugada! Delfim passou com a minha 3.^a Divisão por cima das correntes! O inimigo deu mais de três mil tiros, a que respondi com mil; não tive nem um morto, nem um ferido! Delfim foi levemente contundido; Etchebarne foi ferido levemente; Maurity foi o herói do dia, Viva Deus! viva! viva! todos os que me estimam ajoelhem, agradeçam a Deus e a Sua Mãe Santíssima a vitória que me deu; chorem de prazer como eu choro. Adeus. Fico bom, quanto é possível bom. E quem não ficaria bom no meu caso, ainda que andasse sobre moletas?

Um abraço de coração em todos.

Seu muito amante marido
Joaquim B. de Inhaúma

Carta do Barão de Inhaúma à sua esposa de 21/2/1868, contando a passagem do Humaitá.

Diz a carta: Humaitá (no rio) 21 de fevereiro de 1868.

Minha querida e muito estimada Baronesa.

Venci Humaitá a 19 d'êste mês pela madrugada! Delfim passou com a minha 3.^a Divisão por cima das correntes! O inimigo deu mais de três mil tiros, a que respondi com mil; não tive nem um morto, nem um ferido! Delfim foi levemente contundido; Etchebarne foi ferido levemente; Maurity foi o herói do dia, Viva Deus! viva! viva! todos os que me estimam ajoelhem, agradeçam a Deus e a Sua Mãe Santíssima a vitória que me deu; chorem de prazer como eu choro. Adeus. Fico bom, quanto é possível bom. E quem não ficaria bom no meu caso, ainda que andasse sobre moletas?

Um abraço de coração em todos

Seu muito amante marido

Joaquim B. de Inhaúma

O original está arquivado no Departamento de Arquivo Histórico do SDGM.

brar dos acontecimentos e das muitas operações de terra e mar, as forças sob os gloriosos comandos do Marquês de Caxias e do Visconde de Inhaúma, chegaram até Assunção do Paraguai, levando de roldão todos os difíceis obstáculos que às mesmas então pretendiam se opor.

ANEXO N° 1

(Extraído de: Exército em operações na República do Paraguay, Ordem do Dia, Segundo Volume, Rio de Janeiro, 1877)

COMMANDO EM CHEFE DE TODAS AS
FORÇAS BRAZILEIRAS EM OPERAÇÕES
CONTRA O GOVERNO DO PARAGUAY

Quartel-General em Tuyu-Cué, 12 de setembro de 1867

ORDEM DO DIA N° 124

Faço publico, para conhecimento das forças sob meu commando, que nesta data, é nomeado o Sr. Coronel José Antônio Corrêa da Camara, para exercer interinamente as funcções de chefe do estado-maior, durante o impedimento do Sr. Coronel João de Souza da Fonseca Costa, que segue em commissão para a Corte do Imperio.

MARQUEZ DE CAXIAS

COMMANDO EM CHEFE DE TODAS AS
FORÇAS BRAZILEIRAS EM OPERAÇÕES
CONTRA O GOVERNO DO PARAGUAY

Quartel-General em Tuyu-Cué, 15 de outubro de 1867

ORDEM DO DIA N° 139

Faço publico, para conhecimento das forças sob meu commando, que nesta data, reassume o exercicio de chefe do estado-maior o Sr. Coronel João de Souza da Fonseca Costa, que apresentou-se hontem neste quartel-general, vindo da Corte do Imperio para onde havia seguido em commissão.

Fica, portanto, dispensado do referido lugar, passando a reassumir o que anteriormente occupava junto ao exercito de vanguarda, o Sr. Coronel José Antonio Corrêa da Camara, a quem louvo pela intelligencia, actividade e acerto com que se houve durante o tempo que interinamente exerceo aquelle cargo, patentecendo mais uma vez o bom conceito que sempre mereceo-me.

MARQUEZ DE CAXIAS

EXÉRCITO

Em operações na Republica do Paraguay
ORDENS DO DIA
Segundo Volume
Rio de Janeiro
1877

ANEXO N° 2

(Extraído de :Campanha do Paraguay — Diários do Exército em Operações, Imprensa Militar, Rio de Janeiro, 1926)

CAMPANHA DO PARAGUAY

Nota do dia 12 de setembro do Diário de Caxias.

“Quinta-feira, 12 — Não occorreu novidade durante a noite.

A's 7 horas da manhã partiu para o Passo da Patria, a fim de embarcar no vapor S. Paulo e seguir para a corte do Imperio, o coronel João de Souza da Fonseca Costa, chefe do Estado-maior, enviado por S. Exa. o Sr. general em chefe, em commissão junto ao governo imperial.

A' esta mesma hora sahio S. Exa. a percorrer o acampamento. Foi ao Passo Ipohy assistir a sahida do comboio, e depois ao acampamento da 2ª divisão de cavallaria, regressando ás 10 1/2 horas.

O coronel José Antonio Corrêa da Camara, chamado pela manhã ao quartel-general, assumiu desde logo o cargo de chefe interino do estado-maior, sendo depois publicada e distribuida a ordem do dia n° 124, communicando ao exercito esta nomeação.

A's 4 horas menos 1/4 da tarde compareceu o general Mitre, e teve com S. Exa. o Sr. general em chefe uma conferencia de uma hora, durante a qual apresentou o seu plano de operações, que não foi accedido por S. Exa.

O secretario da legação ingleza, o Sr. Gould, apresentou as propostas sobre as negociações de paz, por parte do governo do Paraguay, as quaes foram por S. Exa. remettidas ao general Mitre, para tomar dellas conhecimento na sua qualidade de general em chefe dos exercitos alliados.

Chegou ao Passo da Patria o vapor Marcilio Dias, conduzindo do Rio de Janeiro tres officiaes e 245 praças para o exercito.”

ANEXO N°3

(Extraído de :Guerra del Paraguay, Memoria Militar — Buenos Aires, 1903)

Nota del General en Jefe al Marqués de Caxias, en que le observa la incon-

veniencia de la orden de retirada dada á la Escuadra, negándole la competencia para expedirla sin previo acuerdo, y pidiendo en consecuencia que la suspenda.

El General en Jefe de los Ejércitos aliados

Cuartel General Tuyú-Cué, Agosto 27 de 1867.

Al Ilmo. y Excmo. señor Marqués de Caxias, Comandante en Jefe de todas las fuerzas brasileñas en operaciones contra el Gobierno del Paraguay.

Anoche tuve el honor de recibir la nota de V. E. fecha de ayer, á que se sirve adjuntarme el parte del señor Almirante de la escuadra imperial, en que manifiesta que en su opinión es imposible forzar el paso de Humaitá, opinión que apoya en la de sus jefes y comandantes y á la que V. E. se adhiere.

Dejando para más adelante la contestación á lo principal de la nota de V. E., debo por lo pronto contraerme á lo más urgente de ella. V. E. dice al final de su nota, que iba á expedir las órdenes necesarias para que la escuadra regresase á su primera posición, abandonando la que hoy ocupa, luego que la oportunidad se presente.

Espero que V. E., meditando su resolución, se servirá suspender toda orden sobre el particular, en virtud de las consideraciones siguientes que me permito someter á su recto juicio:

1ª La operación en que estamos empeñados há sido emprendida sobre la base de obrar la escuadra en combinación con el ejército de tierra, y por lo tanto su acción recíproca no puede ni debe ser desligada.

2ª El plan de campaña que hemos convenido y que se está ejecutando, reposa sobre la base de que la escuadra fuerce el paso de Humaitá, y no puede prescindirse de esta base antes de cambiar el plan de operaciones.

3ª La orden de retirada de la escuadra y su inmediata ejecución sería para el enemigo la señal de que nada tiene ya que temer de ella, y para el ejército, la seguridad de que nada tiene ya que esperar de ella como auxiliar activo, y

alentaría tanto al uno como haría perder el espíritu al otro.

4ª Si es cierto que después del pasaje de la escuadra, Curupaity se ha reforzado y ha colocado torpedos que antes no tenía en el canal del Paraguay, es claro que al bajar sufrirá mayores destrozos que al subir, y por lo tanto, mejor es que se mantenga en una posición honrosa, donde todavía puede ser de alguna utilidad, que descender con menos honor y con más peligro para esterilizarse completamente para todo el resto de la guerra.

5ª Habiendo sido dictada de común acuerdo la orden de forzar el paso de Humaitá, en consecuencia del plan de operaciones que convinimos, esa orden no puede ser revocada sino igualmente de común acuerdo, y en caso de disidencia, obrar según en tales casos corresponde.

Con este motivo debo hacer presente á V. E., que, aunque muy satisfecho de su deferencia y franca cooperación en todo sentido, no puedo prescindir de tocar un punto delicado que se relaciona íntimamente con el asunto de esta nota. Según V. E. se sirvió manifestarme en la conferencia de ayer, consideraba que el mando en jefe del ejército aliado no comprendía por el tratado de alianza el mando de la escuadra, y talvez en esta creencia V. E. resolvió dictar la orden de que me da conocimiento, sin tener presente las consideraciones que acabo de someterle, y que por sí solas por otra parte, bastan á motivar por lo menos una suspensión. Por lo que respecta al mando de la escuadra, no hay duda que por el tratado de alianza, no se me da expresamente el mando inmediato de ella como sucede respecto del ejército de tierra; pero V. E. debe recordar que con el título de General en Jefe de los Ejércitos Aliados, las respectivas naciones se dignaron nombrarme también Director de la guerra, comprendiendo que todos los elementos que concurren á un objeto deben tener una sola dirección. Es, pues, á título de Director de la guerra, que dirijo, no solo los ejércitos de tierra en campaña sino también los elementos militares que concurren al teatro de la guerra.

Es así como la escuadra se encuentra hoy bajo mi dirección mientras el Imperio no la retire de estas aguas; y mucho más desde que todos los planes desde el principio de la campaña se han basado en ese elemento, y hoy mismo reposan en él, según lo que de común acuerdo hemos resuelto sobre el particular, habiendo sido expedidas por V. E. las órdenes correspondientes en el sentido indicado. Espero por lo tanto que V. E. al avisarme lo que haya resuelto sobre la suspensión de sus órdenes hasta tanto nos pongamos de acuerdo ó tomemos una resolución sobre el particular, se sirva á la vez contestarme sobre el último punto, manifestándome al mismo tiempo con toda franqueza si tiene algunas instrucciones de su gobierno á este respecto, por convenir así al mejor servicio de los intereses de la alianza, al honor de todos y cada uno de los aliados y á la responsabilidad y deberes que como general en jefe de sus ejércitos y Director de la guerra contra el gobierno del Paraguay tengo respecto de ellos. Dios guarde á V. E.

BARTOLOMÉ MITRE

ANEXO Nº 4

(Extraído de: Guerra del Paraguay, Memoria Militar — Buenos Aires, 1903)

Nota del Marqués de Caxias al General en Jefe dando explicaciones sobre la anterior, relativa á la orden de retirada de la Escuadra, con observaciones sobre el mando de las fuerzas navales.

“Comando em Chefe de todas as Forças Brasileiras em Operações contra o Governo do Paraguay.

Quartel General em Tuyu-Cué, 28 de Agosto de 1867.

Ilmo. e Exmo. Senhor. — Accuso o recebimento da nota que V. Ex. se dignou dirigir-me em data de hontem contestando a que tive a honra de endereçar á V. E., a 26 do corrente, na qual, depois de descrever com verdade e franqueza o estado em que ficara a primeira grande divizão da Esquadra Brasileira, que sob o commando do Vice Almirante Joaquim José Ignácio forçou a passagem de Curupaity a des-

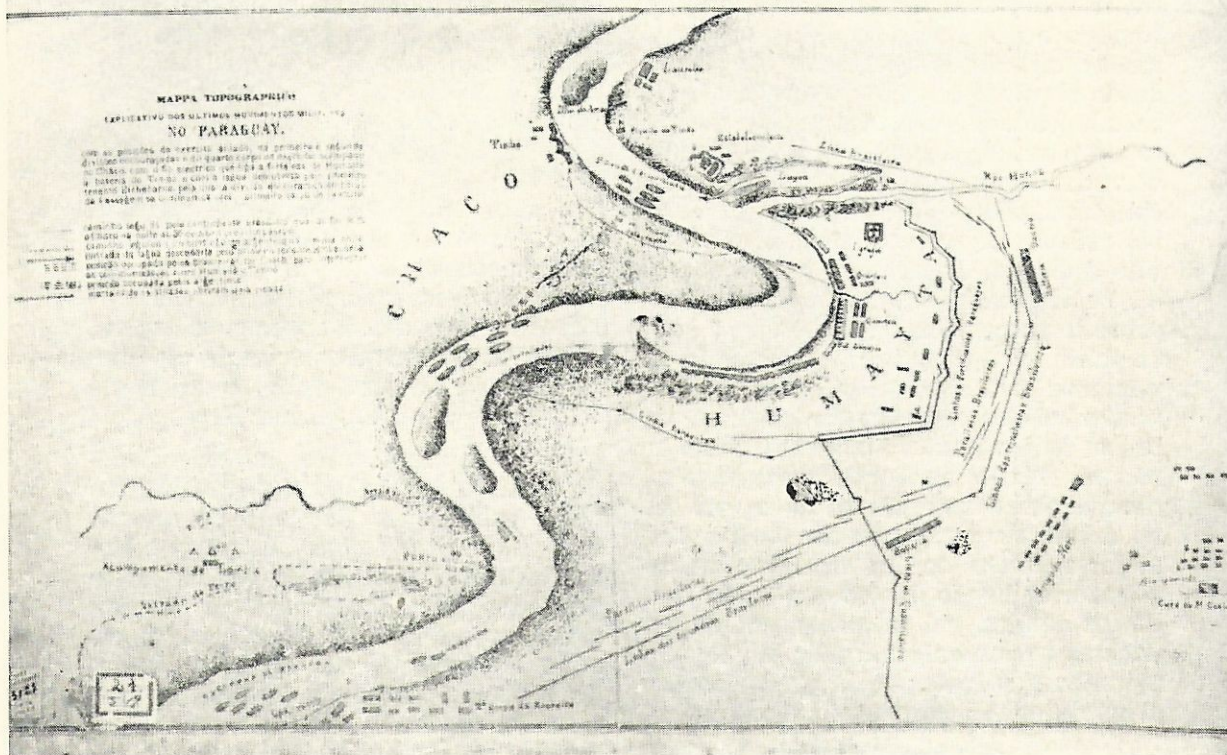
peito do fogo terrível de suas baterias e de tres estacadas, que teve de derribar e transpôr consecutivamente, terminei declarando á V. E. que havia tomado a deliberação de expedir as convenientes ordens para que, logo que se desse oportunidade procurasse o referido Vice Almirante sahir da posição crítica, descendo o rio Paraguay ganhando seo anterior fundeadeiro. Acrescentei na mesma nota que assim obrava por considerar indesculpavel temeridade arriscar á Esquadra a destroço completo e inevitável, não só na falta de esperança fundada de exito feliz, como tendo certeza de resultado infructifero.

V. E. se recordara certamente de todo quanto entre mim e o Vice Almirante se passou por occasião de receber elle ordem para forçar Curupaity e Humaytá; das considerações, que fez a respeito dos justificados motivos de suas serias apprehensões sobre a sorte da esquadra principalmente se fosse obrigado a forçar Humaytá de roda batida, tendo os navios cobertos de avarias recebidas na passagem de Curupaity. Digo que de todo isto V. E. se ha de recordar, porque de todo ficou inteirado por communicações minhas, sempre acompanhadas de copias dos officios do Vice Almirante, quanto mais que V. E. manifestando por sua parte dezejo de conhecer a opinião d'elle relativamente ao que V. E. escreveo sobre a materia sujeita foi sem demora satisfeito.

Tambem se não olvidará V. E. que reiterando em minhas ordens para que o Vice Almirante tentasse passar o Curupaity, lhe ponderei que do estado dos navios depois de tal passo regularia-se o ulterior procedimento quanto á passagem de Humaytá, ou tomar posição conveniente aquem d'elle e dirigir d'ahi bombardeo contra suas fortificações e obras vivas.

Permitta-me V. E. que eu consigne na contestação que estou traçando, que quando em minha nota com o fecho de 18 do corrente dei conhecimento a V. E. do movimento da esquadra e de sua passagem do Curupaity, eu escrevi as seguintes palavras, depois de expôr a posição e estado em que a mesma esquadra ficára:

JORNAL DO RECIFE.



Mapa do rio Paraguai, vendo-se a fortaleza de Humaitá, passada pela Esquadra Imperial a 19 de fevereiro de 1867.

Um tal estado de cousas, Exmo. Senhor, me faz conceber as mais serias apprehensões sobre a sorte da esquadra brasileira, e me colloca na imperiosa e indeclinavel necessidade de empregar os meios que entender convenientes em ordem a desassombra-la fazendo-a sahir da conjunctura difficil em que se acha.

V. E. finalmente estará lembrado de que em resposta á minha nota acima indicada me escreveo V. E. em data de 19 do corrente disendo-me ficar de todo sciente, e que opportunamente teria de conferenciar comigo sobre o assumpto.

Todo o que fica exposto tem por fim, que fique claramente demonstrado que a deliberação que tomei e da qual dei parte a V. E. de autorizar o Vice Almirante a descer o rio Paraguay, quando entendesse opportuno, deixando a seu zelo e pericia executar tal manobra, quando ella se possa effectuar com o menor danho e perigos possiveis dos na-

vios da esquadra, era já de V. E. conhecida desde o dia 18 do corrente, ou pelo menos é a consequencia logica das premissas, que n'essa data estabeleci.

Dos termos em que a deliberação foi expedida e que acabo de transcrever textualmente, deprehenderá V. E. que não foi ella imperativa mas simplesmente facultativa, podendo V. E. ficar tranquilo que o Vice Almirante só lhe dará execução quando adquirir a convicção profunda de que a passagem de Humaitá, ou a continuação no ponto em que está são empresas humanamente impossiveis.

Agora peço permissão para tratar de outro assumpto, de que V. E. se occupa em sua nota, a que respondo. É fora de duvida, e não pode soffrer a menor contestação, que (como V. E. é o primeiro a reconhecer) pelo Tratado da Triplíce Alianza não foi certamente a V. E. conferido o mando immediato sobre a esquadra brasileira, como o foi o dos exercitos alliados; n'este ponto estou no

mais completo accordo com V. E. Nas palavras do tratado quando dão a V. E. o commando em chefe e direcção dos exercitos alliados não se comprehendeu a esquadra brasileira, que segundo o mesmo tratado ficou sob o commando immediato do Almirante Visconde de Tamandaré que então era seo chefe.

Isto não quer diser, Exmo. Senhor, que a esquadra brasileira não constitua um auxiliar de grande importancia ás manobras dos exercitos alliados, e que deixe de prestar-se a fim tão nobre e justo desde que fôr ella por V. E. requisitada para levarse a effeito qualquer plano entre mim e V. E. combinado, como aconteceu quando ordenei que ella forçasse a passagem de Curupaity e Humaytá. V. E. sabe perfeitamente que esa operação fasia parte do accordo em que ambos estavamos.

Que a missão da esquadra brasileira é na prezente guerra a de auxiliar, o reconhecimento V. E. em sua nota de 5 do corrente quando, desenvolvendo o plano de ataque de que alli trata, fallou em um reconhecimento a fazer sobre Humaytá com uma columna das tres armas, reconhecimento que disse V. E. teria o duplo fim de cooperar com a esquadra facilitando sua passagem, e chamar a attenção do inimigo para garantir-se melhor o acampamento de Tuyuty. Para pensar assim, Exmo. Senhor, bastame a leitura e o espirito do Tratado de Alliança, cuyas disposições acato e procuro com a maior lealdade cumprir, sem ter necessidade de quaesquer instrucções do meo Governo, de quem assevero a V. E. não ter nenhuma recibido ao respeito do ponto em questão.

Concluirei assegurando, que se no plano de operações que V. E. trata de elaborar com a illustração e criterio que o caracteriza entrar a passagem de Humaytá pela esquadra, ella o fará se tal empreza fôr, como já disse, humanamente exequível.

No caso contrario ella cooperará com os exercitos alliados ou no ponto em que se acha, se ahi se poder manter, ou em qualquer outra posição rio abaixo.

Tenho por este modo cumprida a missão para mim agradável de responder á nota de V. E. a quem Deos guarde."

MARQUEZ DE CAXIAS

Ilmo. e Exmo. Sor. General D. Bartholomeo Mitre, Presidente da Republica Argentina, e Commandante em Chefe dos Exercitos Alliados em operações.

ANEXO Nº 5

(Extraído de: Guerra del Paraguay, Memoria militar, Buenos Aires, 1903)

Nota del General en Jefe al Marqués de Caxias, incluyendole una Memoria sobre el estado de la guerra y operaciones que deben practicarse, demonstrando la posibilidad del Paso de Humaitá, por la Escuadra, y refiriendo á los gobiernos aliados lo que corresponde sobre el mando de ésta.

El General en Jefe de los Ejércitos aliados

Cuartel General Tuyú-Cué, Septiembre 9 de 1867

Al Ilmo. y Excmo. señor Marqués de Caxias, Comandante en Jefe de todas las fuerzas brasileñas en operaciones contra el Gobierno del Paraguay.

Anteriormente tuve el honor de recibir la nota de V.E. fecha 26 del ppdo., á que adjunta otra del señor Almirante de la escuadra imperial participando ser en su concepto y en el de sus jefes, imposible ó estéril el paso de Humaitá por la escuadra, haciendo algunas indicaciones sobre operaciones que podrían emprenderse, y declarando que el resultado infalible de su posición actual sería una retirada; en consecuencia de todo lo cual V.E. me avisa en dicha nota que había dado al señor Almirante sus órdenes para que oportunamente se retirase á sus antiguas posiciones más abajo de Curupaity.

En aquella oportunidad contesté á dicha nota con fecha 27 del mismo, contrayéndome á lo más urgente, que era la orden de retirada, pidiendo á V.E. se sirviese suspenderla por las poderosas consideraciones que le expuse, y con tal motivo, toqué el punto que se relacionaba con el mando de la escuadra, de que, como elemento de guerra que concurre al teatro de las operaciones militares que están á mi cargo, me cor-

respondía disponer como director de la guerra en todo plan de campaña ó movimiento estratégico que combinase de acuerdo con V.E. y en que la escuadra tuviese su rol, pidiéndole á la vez me dijese si tenía algunas instrucciones especiales de su gobierno sobre el particular.

Con fecha 18 del mismo, V.E. se sirvió contestarme declarándome que no tenía instrucciones de su gobierno sobre el particular; pero que entendía que el Tratado de Alianza no me daba el mando inmediato de la escuadra, en lo que estábamos de acuerdo, desde que, "en el mando en jefe y dirección de los ejércitos aliados, no estaba ella comprendida"; sin que por esto desconociese V.E. que dicha escuadra pudiese dejar de prestar su cooperación toda vez que fuese requerida por mí para ejecutar los planes ú operaciones que entre ambos se acordaren, como ya V.E. lo había hecho antes; terminando por declararme que si el pasaje de Humaitá fuese humanamente posible, la escuadra lo ejecutaría, habiéndome dado V.E. antes algunas explicaciones sobre la orden de retirada cuya suspensión le había pedido, la cual era condicional y para una oportunidad que no había aún llegado.

Contesté entonces confidencialmente á V.E. agradeciéndole los términos francos y amistosos de sus explicaciones, diciéndole que oportunamente lo haría como correspondía en lo relativo á operaciones militares, para lo cual esperaba el plano del reconocimiento que había mandado practicar en el Chaco, el que forzosamente necesitaba hacer por nuestra derecha y que el mal tiempo había impedido, faltándome además otro reconocimiento más detenido de que no hablé á V.E., por nuestras posiciones de la izquierda para el caso de movimiento de flanco para estrechar al enemigo, y que recién hoy he completado con el estudio de las posiciones que en tal eventualidad deben fortificarse, y le agregué, que esperaba que mientras tanto marchásemos en la misma armonía y amistad que hasta el presente en el sentido de los intereses de la Alianza, contando con que la escuadra no abandonase las posiciones conquistadas, hasta

tanto que de común acuerdo se resolviese lo conveniente.

Al resumir estos antecedentes lo hago con el objeto de traer nuestra correspondencia á los puntos capitales que habían quedado pendientes, á fin de discutirlos por su orden y explicar á V.E. los motivos que me habían hecho demorar mi contestación.

Paso á ocuparme de ellos.

Por lo que respecta á la orden de retirada de la escuadra quedo impuesto que ella era condicional y para una oportunidad que aun no ha llegado, y cuento que continuará manteniendo las posiciones conquistadas, hasta tanto se resuelva de común acuerdo lo conveniente, pues así como esa posición nos da grandes ventajas sobre el enemigo, aun sin forzar el paso de Humaitá, su abandono importaría una derrota por las razones que ya indiqué á V.E. Por lo que respecta al mando de la escuadra, me basta por el momento que V.E. reconozca no poder dejar de prestar su cooperación eficaz toda vez que fuese requerida por mí, para ejecutar las operaciones combinadas que entre ambos se acuerden como ya se ha hecho y se continuará haciendo.

Sin pretender entablar con V.E. una discusión sobre el particular y sobre la inteligencia del Tratado de Alianza que me confiere el mando en jefe de los ejércitos aliados y la dirección de la guerra contra el Paraguay, así en el territorio argentino como en el paraguayo, me permitiré hacer á V.E. algunas observaciones al respecto.

Me parece que V.E. no se ha hecho cargo de la diferencia que existe entre el mando inmediato de los ejércitos aliados y la dirección general de la guerra de que habla expresamente el tratado, que me nombra General en Jefe y Director de la Guerra, y me fundo al creerlo así, en que V.E. habla solamente de la dirección de los ejércitos aliados. Lo primero importa el mando general e inmediato de todas las fuerzas de tierra que concurren á las operaciones terrestres, y lo segundo el poder disponer de todos los elementos militares que concurren al teatro de la guerra, empleándolos ó dirigiéndolos según las necesidades de

O fimbo' esta fortificacao do
lado do rio Paraguay. O Ponto
recher visua' do Rio Su Bo
balas d'esta fortificacao.

O ponto das Laureles' possui a
esta abandonado, mas, não
abandonado por humbaes de
vizinhos.

Sobre os eventos houve
de 12 a 15 jul -

Os vapores inimigos não apara-
resceram. Estão provavelmente
dentro da lagoa contigua a
Humaitá.

Viva a Sua Magestade
o Imperador!

Pará 19 de Fevereiro de 1868
Das 10 horas. e 40 minutos.

Delfim Carlos de Carvalho
Cap. de M. e G. Com. da Div.

la campaña; y como entre los principales elementos auxiliares del ejército de tierra se cuenta la escuadra, claro es que hallándose en el teatro de la guerra, se halla también bajo mi dirección, y puedo disponer de ella y dirigirla según mejor convenga á los intereses de la alianza, obrando de acuerdo y por el intermedio de V.E., como es de regla, no sólo tratándose de la escuadra, sino también del ejército brasileño, cuyo mando inmediato corresponde á los generales brasileños, no obstante tener yo el mando y la dirección en jefe de los tres ejércitos aliados.

Pero repito, no es mi objeto entablar con V.E. una discusión sobre este punto, desde que cuento con su franca y leal cooperación, y dada la armonía en que marchamos, se allanará fácilmente cualquier dificultad que pudiese surgir, y sobre todo, desde que V.E. me ha hecho la declaración de que hablé antes, lo que por el momento me basta para llenar como corresponde mis deberes y compromisos respecto á los aliados.

Pero como al aceptar el mando en jefe de los ejércitos aliados y la dirección de la guerra contra el Paraguay, considero haber aceptado una obligación que las naciones me han impuesto, y con ella toda la responsabilidad que es consiguiente, y necesito contar con los medios de llenar los deberes anexos á mi puesto para poder cargar con tal responsabilidad, tengo necesidad de dar cuenta oficial de este incidente al gobierno argentino acompañándole copia de la correspondencia cambiada entre ambos, á fin de que los gobiernos aliados, discutiendo el punto y poniéndose de acuerdo, resuelvan para lo futuro la cuestión relativa á la escuadra.

Espero que V.E. hará otro tanto por su parte, pidiendo instrucciones expresas sobre el particular.

Referida así la solución de este punto á nuestros respectivos gobiernos, y mientras ellos acuerdan lo que debe ser con arreglo á los tratados y lo que mejor convenga á los intereses de la alianza, continuaremos nosotros marchando en la misma armonía y buena inteligencia, seguros de que por cuestiones como ésta no se han de paralizar las opera-

ciones militares, ni dejar de concurrir á ellas todos los elementos de que la alianza dispone y pueda disponer.

Por lo que respecta al pasaje de Humaitá por la escuadra ú otra operación que ella pueda ejecutar por sí, cooperación que ella puede y debe prestar á los movimientos estratégicos ó funciones de guerra á de el ejército concurra, modificaciones que en el plan de operaciones acordado deben hacerse para el caso en que la escuadra no pueda forzar el paso de Humaitá, indicaciones que hace el señor Almirante sobre otras operaciones posibles y demás puntos que deben acordarse en presencia de nuestra situación actual, me refiero á la memoria adjunta, en que V.E. hallará consignada mi opinión. He preferido tratar por separado este punto de interés capital y trascendente que se relaciona forzosamente con la guerra, después de dejar consignados en esta nota los antecedentes del caso, y tratándose en ella cuestiones de otro orden que deben ser resueltas por nuestros respectivos gobiernos y no son de nuestro inmediato resorte, como lo son los planes de campaña.

Dios guarde á V.E.

BARTOLOMÉ MITRE

ANEXO Nº 6

(Extraído de: Guerra del Paraguay, Memoria Militar, Buenos Aires, 1903)

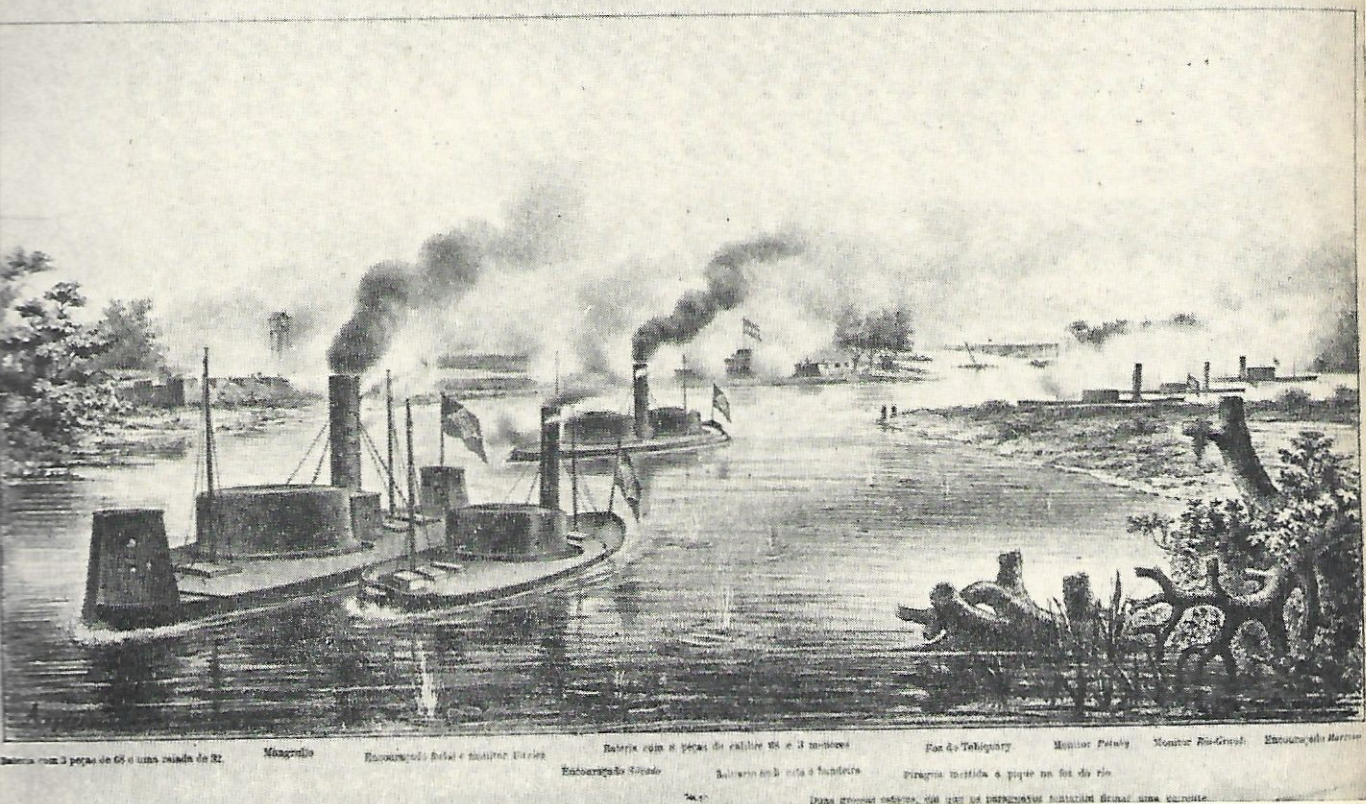
Oficio del Marqués de Caxias al General en Jefe, acusando recibo de la Memoria á que se hace referencia en el anterior parte, y haciendo algunas observaciones sobre ella.

Commando em Chefe de Todas as Forças Brasileiras em Operações contra o Governo do Paraguay.

*Quartel General em Tuyú-Cué,
24 de dezembro de 1867*

Illmo, e Exmo. senhor: Só agora me cabe o praser de contestar a importante e illustrada memoria acompanhada de un croquis, que V.E. me dirigio com o

DIVISÃO AVANÇADA DA ESQUADRA, PASSANDO EM FRENTE DAS BATERIAS DO TEBIQUARY
NO DIA 23 DE JULHO DE 1868, AS 3 HORAS DA TARDE.



fecho de 14 de setembro do corrente anno. Muitas, e muito attendiveis são seguramente as razões, que concorrerão para que tanto se prolongasse a resposta devida a V.E. que a vista dellas, e de sua procedencia será o primeiro a desculpar-me.

Longo, e variado é por sem duvida o trabalho, que V.E. me remetteo, e de tal gravidade a materia n'elle contida, que um estudo o mais reflectido se tornou indispensavel. Por outro lado encontra-se n'esse trabalho uma parte toda refferente á esquadra brasileira, e em cujas apreciações podendo a má vontade descobrir accusações á mesma esquadra, e seo distincto chefe, indispensavel se tornou, que n'essa parte o ouvisse solicitando d'elle quaesquer esclarecimentos, que me podesse fornecer, e me habilitassem para responder á V.E.

N'esse trabalho, interrompido como é natural, pelas exigencias do eminente posto, em que se acha o Almirante bra-

zileiro, gastou elle bastante tempo, tanto que só a cinco do corrente mez me chegou ás mãos sua resposta. Finalmente, as multiplicadas emergencias, e repetidos successos, que se passarão desde o começo de Outubro até o mez de Novembro, e para os quaes me foi forçoso fazer convergir toda a minha attenção, e cuidados, me fazem nutrir bem fundada esperança de ser por V.E. disfarçado o meu atraso.

Uma ideia, todavia, uma consideração me satisfaz; é que d'esse atraso e demora, se não seguiu nenhuma consequencia má, em que nem de leve prejudicasse os interesses da santa causa, que os exercitos alliados estão sustentando no territorio do Paraguay.

V.E. ha de concordar comigo, que esses sucessos e emergencias que acima mencionei, bem como outros, que estão iminentes, e que não podem deixar de ser considerados suas dependencias logicas, tem por forma tal modifi-

cado o valioso trabalho de V.E., que se não está de todo prejudicado, pelo menos o está em sua grande maioria.

A occupação fortificada de Tagy levada a effeito sem que a esquadra tivesse forçado a passagem do Humaytá, o assedio do inimigo estreitado por essa occupação, que lhe corta todas as communicações com o interior pela via fluvial, a posse em que estamos de todo o Sul, por assim dizer, da Republica do Paraguay, o nenhum embaraço que se offerece ás nossas excursões ao interior, as quães, como V. E. sabe, tem chegado mesmo alem do rio Tebicuary, todo faz crer que eu disse a pouco uma verdade quando asseverei que pelo menos a maior parte das ideias contidas na memoria de V.E. estavam prejudicadas, visto que tinham ellas por ponto objectivo combinarem-se operações, que sem o concurso da esquadra nos trouxessem á margem do rio Paraguay, e acima do Humaytá um ponto em que dominassemos levantando fortificações.

Isto não quer dizer, Exmo. senhor, que devamos desde já dar como facto consummado, que a esquadra brasileira não force em tempo opportuno a passagem do Humaytá. Estou seguro e pode V.E. tambem contar como certo, que esse feito se ha de dar, desde que tivermos a convicção de que não importará elle a completa ruina da esquadra encouraçada brasileira, e quando possa ser secundado pelos exercitos alliados.

V.E. disse em sua memoria artigo 7º, o seguinte:

"Para tentar un asalto en oportunidad deben fijarse dos puntos de partida capitales: 1º que el asalto tenga probabilidades de éxito, pues buscar un asalto con la seguridad de ser rechazado ó por lo menos sin contar con una ventaja probable, sería insensatez." N'estas palavras escriptas com a prudencia, e criterio, que caracterizão a pessoa de V.E., se comprehende não só a explicação de não haver ainda a Esquadra Brasileira forçado a passagem do Humaytá como a sua mais completa justificação.

Desde que se reconhece por dados irrecusaveis, que um resultado vantajoso era improvavel, converia arriscar a Es-

quadra Brasileira a uma ruina total? Será preciso que acometta ella contra todas as difficuldades naturaes, e artificiaes que se oppoem a essa passagem, e que seja toda ella metida a pique contra as correntes que a interceptão para se poder dizer que a Esquadra Brasileira havia cumprido seo dever? Me parece que não.

V.E. sabe que a Esquadra recebeu ordem para forçar a passagem de Curupaity, e ella o praticou no dia 15 de Agôsto do corrente anno, com o denodo e galhardia, que ninguem ousará pôr em duvida, e n'esse mesmo dia, serião duas horas da tarde, quando seos canhões romperão sobre elle um vivo bombardeamento, que até hoje mais ou menos, tem sido nutrido com visivel e consideravel detrimento das obras vivas das fortificações, ranchos, aquartellamentos, depositos, Igreja e edificios dentro d'ellas existentes. Pela posição, que a Esquadra conserva, Curupaity está entre dois fogos, e não tem mais communicação pelo rio, não progredindo pelo fogo da Esquadra muitas obras novas, que se havião tentado, e começado em terra por ordem do Dictador para nos hostilizar.

Nem se diga que pelo facto de não ter sido á passagem do Humaytá forçada em seguida de Curupaity, se perdeu a oportunidade de uma quasi surpresa, visto como Humaytá estava menos fortificado, e tanto que para lá foi artilheria de Curupaity depois da passagem.

O Exercito inimigo estava acampado muito proximo d'aquella fortificação, e no espaço de quatro ou oito horas teria tempo sufficiente para prevenir qualquer surpresa, quanto mais não havendo hoje ninguem que ignore que o Paraguay há longos annos se prepara para a guerra, fazendo consistir o principal, e o mais imponente de sua força n'esse castello que fecha hermeticamente o rio Paraguay.

Não seria por certo o augmento nas baterias do Humaytá de tres ou quatro canhões, que demoraria os movimentos da Esquadra. O que os tornaria quasi materialmente impossiveis são as difficuldades de outra ordem creadas pela natureza e pela arte, das quaes acima

fallei. Permitta V.E. que eu aqui transcreva o que se lê no Correio Mercantil do Rio de Janeiro, de 9 de junho de 1863, extrahido de um jornal Norteamericano a respeito do ataque de Charlestown.

“As cinco horas da tarde fez-se o signal de retirada allegando os Federaes que os obstaculos submarinos sobreto-do os molhos de cabos, que adherião aos propulsores, ainda mais que o temível fogo d’artilheria dos fortes determinarão essa evolução... Affirmase agora que o Comodoro Dupont estava d’ante-mão convencido da inutilidade da tentativa, e que rompeo fogo para conformar-se com as ordens imperiosas de Washington... Declarão os apologistas dos encouraçados do outro lado do Atlantico, que estes se não fossem os molhos de cabos, as correntes de ferro passadas de uma a outra bateria, de uma outra ilha, as machinas infernaes e outras engenhocas, que detiverão a marcha, terião conseguido ao menos, penetrar metade dos vapores no porto.”

O facto é contemporaneo, e o mais adequado possivel as nossas circunstancias. A Esquadra encouraçada do Brazil não é por certo mais poderosa do que a Federal do Comodoro Dupont nem o porto de Charlestown mais vantajosamente situado para a defeza, do que o passo de Humaitá. Nem sempre a marinha pode atacar com vantagem os logares de terra. Ninguem melhor do que V.E., sabe que na sua marcha sobre o Richmond queria o General Mac-Clean apoderar-se da navegação de York-River, não o poudo conseguir, e eis o que a tal respeito diz Wigo-Rousillon na sua obra *Puissance Maritime des Etats-Unis*, a fs. 259: “Or, la marine trouvant l’embouchure du York defendue par de puissantes batteries, déclare, qu’elle ne pouvait forcer le passage.”

Mais adiante, a fs. 274 tratando ainda da campanha de Richmond, que tão serios transtornos trouxe aos Federaes; diz o mesmo autor: *mais la marine ne put ni combattre, ni détruire, ni tout au moins paralyser le Merrimac*... E a fs. 292, “et ils avaient achevé de barrer le fleuve avec des pontons enchainés et

des estacades précédées de torpilles immergés. Le Commodore Foote jugeant le passage infranchissable, se décida, etc.” A fs. 301: “le 23 Juin, en effet la flotte Fédérale descendant de Memphis, et composée de tortues, de canonnières blindées, et de bateaux à mortiers, attaqua Vicksburg, et ne put réussir à forcer le passage”. A fs. 354: “une forte flotille, composée de bâtiments cuirassés, descendait de Richmond pour venir détruire les établissements de City-Point, mais arrêtée par les estacades des Fédéraux, elle ne put ni les rompre ni les franchir, elle perdit nu naviere, et dut, après d’assez fortes avaries, retourner à Richmond.”

Todo isto prova, Exmo. Senhor, que para as Esquadras encouraçadas ha tambem seos impossiveis e que estes não são raros em circunstancias mais favoraveis do que aquellas em que se achou e se acha a Esquadra Brasileira.

V.E. depois de ennumerar em sua Memoria todas as difficuldades, que se offerecem á passagem do Humaytá conclue por esta forma: “Tales son las dificultades naturales que constituyen la principal fuerza de Humaitá. Sin embargo de ellas, todos los hombres de guerra que las han estudiado con atención, han sido de opinión que podían vencer-se con medios adecuados à la resistencia”. Mas eu já demonstrei com exemplos recentes, e incontestaveis, que esquadras mais poderosas tem recuado perante obstaculos, iguaes senão inferiores, aos que temos de debellar.

V.E. citou dois nomes procurando com suas opiniões sustentar a facilidade da passagem a viva força de Humaytá. Forão o de Page, Capitão da marinha dos Estados Unidos, e o de Mouchez. Mas o Capitão Page, que estudou com distincção as posições militares do rio Paraguay, que então não erão tão fortes nem estavam fechadas por cadeias, é de parecer é verdade, que os obstaculos de Humaytá podem vencer-se, mas, entretanto, elle proprio recuou de sua commissão, logo que tres ou mais tiros do insignificante forte de Itapirú ferirão o seo navio, e V.E. sabe, que a expedição naval que os Estados Unidos mandara ao Paraguay não chegou a passar de

Montevideo, lastimando todos que a vi-
rão estacionar no Rio de Janeiro, que o
Governo da União tivesse sido tão mal
informado, que assim arriscasse com-
prometter a gloria de suas armas.

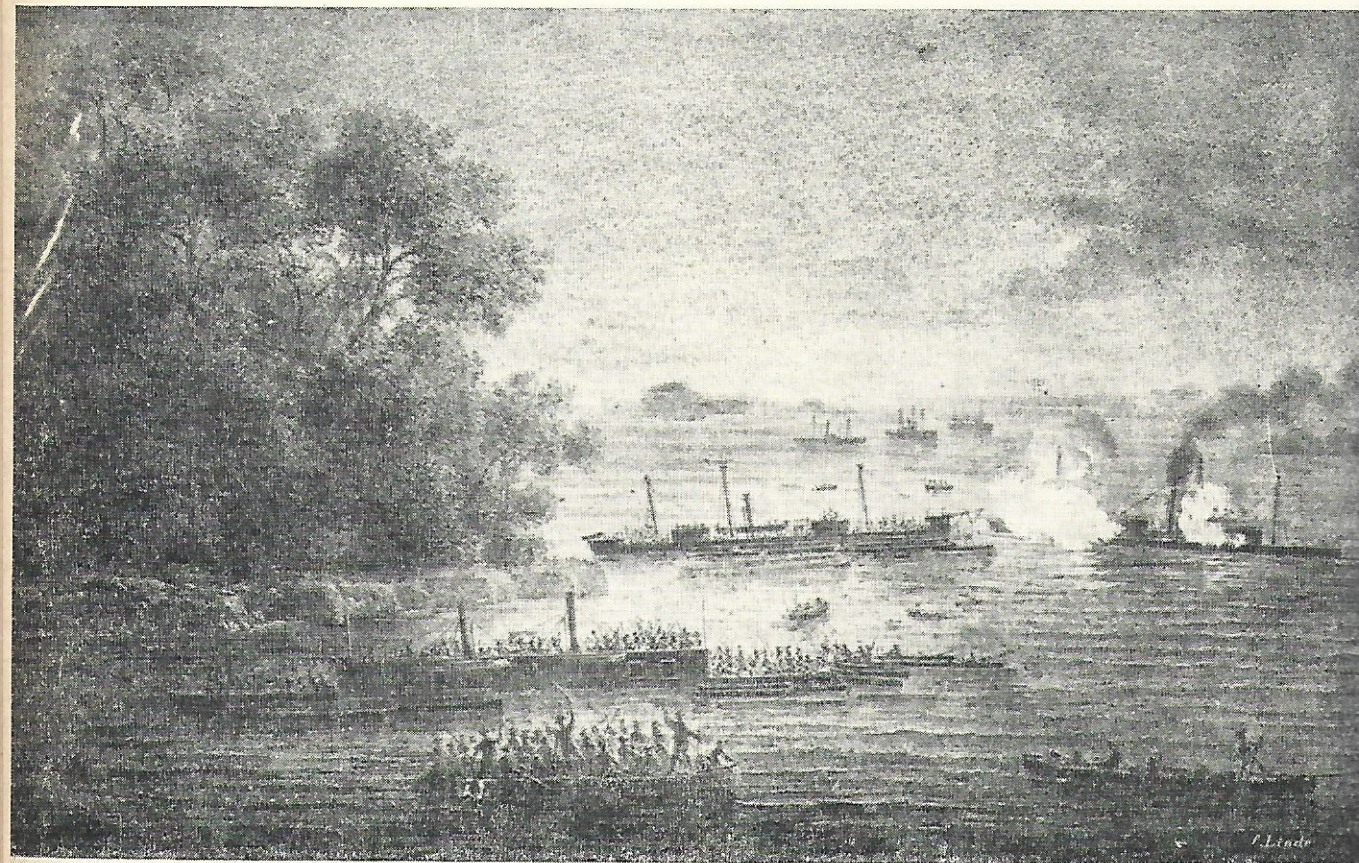
Quanto a Mouchez eis o que elle diz
á pagina 303 de seo Nouveau Manuel de
la Navigation dans le Rio de la Plata:
*"Une dernière considération, qu'on pa-
rait aussi oublier, c'est que si jamais ces
communications fluviales pouvaient s'é-
tablir, elles seraient entièrement soumi-
ses au bon plaisir du gouvernement de
l'Assomption, puisqu'il faudrait débou-
cher par le Paraguay, et passer sous le
feu de très sérieuses batteries de Hu-
maitá, qui ferment hermétiquement ce
fleuve."*

Quisera, Exmo. Senhor, ir adiante,
mas meos continuos e affanosos cuida-
dos, e afazeres m'o não permittten. Julgo
ter dito quanto é bastante para manter
illesos os brios da Esquadra Brasileira,

terminando por assegurar ainda uma vez
á V.E., que depositaria da confiança in-
teira do Governo do Imperador a Esqua-
dra ha de corresponder dignamente a
ella, e aos seus fastos de gloria juntará
mais o que lhe resultará da passagem de
Humaytá quando a oportunidade che-
gar de a facer com o concurso dos Exer-
citos Alliados, com vantagem reconhe-
cida para a causa justa que pleiteão, e
havendo certesa de que o dia de seo
triumpho não será o de seo total anni-
quilamento.

De animo muito deliberado, Exmo.
Senhor, eu deixo sem resposta todo
quanto no apreciavel trabalho de V.E.
se acha escripto relativamente ao Almi-
rante Brasileiro Visconde de Tamanda-
ré, e ao seo comportamento, quando
commandava em chefe a Esquadra Im-
perial. São factos passados quando eu
não me achava ainda no theatro da
guerra, e cuja apreciação justa e im-

Tentativa de abordagem aos encouraçados brasileiros levada a efeito pelo
paraguaios a bordo de pequenas embarcações, na noite de 2 de março
de 1868.



GLORIOSO COMBATE DOS ENCOURAÇADOS BRASILEIROS

ATAQUE DOS PARAGUAIOS ÀS NOITES DE 2 DE MARÇO DE 1868

parcial é prudente que fique encarregada á historia. Alem de que é mais que natural que o Visconde de Tamandaré se possa defender de quaesquer imputações, que lhe sejam dirigidas estando ao corrente das circumstancias, em que se achou, e podendo apresentar as razões em que estribou seo proceder.

V.E. me revelará também se não entro em discussão larga, e no campo da sciencia a respeito de opiniões por V.E. emittidas, e com as quães não concordo absolutamente em umas, e em partes em outras. Com o inimigo á vista, replecto da palpitante anciedade que a actual phase da guerra imprime em meu espírito de todo entregue á esmerada solicitude com que devo prover ás se-

rias necessidades de cada momento, declino ao menos por agora, essa discussão. Ella não teria na actualidade razão de ser, e seria, pois, em pura perda. Não será V.E. quem me não excusará, sendo como é, homem de guerra e compartilhando por sem duvida os mesmos cuidados, a mesma anciedade, a mesma solicitude, que me domina.

Deus guarde á V.E.

MARQUEZ DE CAXIAS

Illmo. e Exmo. Sor. General D. Bartholomeo Mitre, Presidente da República Argentina, e Commandante em Chefe dos Exércitos Alliados."

